INDICAÇÃO Nº 642/2015

Pavimentação asfáltica nas ruas do bairro Canta Galo no Distrito de Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada pavimentação asfáltica nas ruas do bairro Canta Galo no Distrito de Novo Sarandi.

Diversas ruas situadas no bairro Canta Galo não possuem pavimentação asfáltica e devido a isso elas ficam intransitáveis principalmente nos dias de chuvas.

Trata-se de um antigo anseio e reivindicação da população desse bairro e esta indicação é de extrema necessidade para oferecer uma melhor estrutura para os moradores do Distrito, em especial para as comunidades do bairro Canta Galo, além da valorização dos imóveis situados nesta região.

SALA DAS SESSÕES, 16 de dezembro de 2015.

ODAIR MACCARI